

**PORTARIA N.º 195 – P, DE 13 DE AGOSTO 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1961*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 099–P, de 20 de março 2012, que manteve no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins o servidor **Auriman Cavalcante Rodrigues**, Engenheiro Ambiental, matrícula n.º 180221, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Decreto de 07 de março de 2012, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem a partir do dia 10 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente